
Data: Terça-feira, 15 De outubro De 2019 06:13 PM

Assunto: Convocação! 51ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2019 às 9h.

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **51ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **25 de outubro de 2019, às 9h,** na **Supram CM - Rua Espírito Santo, 495, 4ª andar, Centro, Belo Horizonte/MG.**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg.gov.br, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA

Na oportunidade, informamos que os documentos ainda não disponibilizados no site, serão publicados conforme prazo regimental previsto na DN Copam nº 177/2012.

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22607087.nsf/\(%24Inbox\)/AA2...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22607087.nsf/(%24Inbox)/AA2...) 15/10/2019

Página 2 de 2

Reiteremos o teor do artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1559 e 3915-1547 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.